MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Térreo, Sala 46, sti@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5904 / 5646 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.000955/2023-37

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILMANETO AO CONTRATO Nº 13/2023 DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Tecnologia e Inovação, Senhor MÁRCIO NAHAS RIBEIRO, nomeado por meio da PORTARIA Nº 2.439/PR, de 11/05/2023, publicada no D.O.U de 12/05/2023 - Seção 2/Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 0418941, conforme Estrutura Regimental do Ministério de Minas e Energia - MME (Decreto nº 11.492, de 17/04/2023 - publicado no D.O.U de 18/04/2023 - Seção 1/Pág. 1), e conforme a Portaria nº 758/GM/MME de 14/11/2023, publicada no D.O.U de 16/11/2023 - Seção I/Pág. 64, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17, localizada no SHN QD 01 CONJ “A” BL.”A” ENTRADA “A” ED. LE QUARTIER SALA 803, Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70701-000, e-mail: mcr@mcrsoftware.com.br, nos termos a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste apostilamento consiste em:

a) REAJUSTAR os preços do **Contrato nº 13/2023** (Sei 0826413), **licenças de *softwares* de Design Gráfico**, com direito de atualização e suporte conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

b) O reajuste abrange o quantitativo de serviços do período de 25/10/2023 a 25/10/2025 (equivalente a 24 meses do ciclo corrente de vigência do referido Contrato).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito ao reajuste de preços está previsto na Cláusula Sexta - Da Manutenção do Equilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato original, e legislação de regência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Este apostilamento importa no valor de R$ 67.722,32 (sessenta e sete mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), projetado para 24 meses (25/10/2023 a 25/10/2025), que servirá de base para fins para prorrogação do novo ciclo de 12 (doze) meses que atingirá **o limite de 48 meses, de 08/11/2026 a 08/11/2027:**

CONTRATO Nº 13/2023-MME "Contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital."			Valores Atuais CONTRATO 13/2023 - SEI 0826413			REAJUSTAMENTO DE PREÇOS ICTI (IPEA) Nov.2023 a Out.2024		REAJUSTAMENTO DE PREÇOS ICTI (IPEA) Nov.2024 a Out.25	
						6,88%		3,57%	
ID		DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA	QTDE MME	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	2	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software **Descrição do Produto: ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS** (Licença Subscrição por 36 meses)	19	R$ 14.155,00	R$ 268.945,00	R$ 15.128,86	R$287.448,42	R$ 15.668,96	R$ 297.710,32
	4	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software **Descrição do Produto: ADOBE ACROBAT PRO DC VIP TEAMS SINGLE APP** (Licença Subscrição por 36 meses)	84	R$ 2.680,00	R$ 225.120,00	R$ 2.864,38	R$240.608,26	R$ 2.966,64	R$ 249.197,97
3	14	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software **Descrição do Produto: AUTODESK AUTOCAD** (Licença Subscrição por 36 meses) *(TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022 - redução dos preços registrados dos itens 12 e 14 da Ata de Registro de Preços nº 21/2022, fundamentada no art. 5º, VIII e no art. 17 do Decreto nº 7.892/2013)*	6	R$ 19.665,55	R$ 117.993,30	R$ 21.018,54	R$126.111,24	R$ 21.768,90	R$ 130.613,41
4	16	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software **Descrição do Produto: CORELDRAW GRAPHICS SUITE** (Licença Subscrição por 36 meses)	6	R$ 3.520,00	R$ 21.120,00	R$ 3.762,18	R$22.573,06	R$ 3.896,49	R$ 23.378,91
VALOR DA CONTRATAÇÃO				R$633.178,30		R$676.740,97		R$700.900,62	
				Diferença Total		R$43.562,67		R$24.159,65	
				Total para o período de Nov.2023 a Out.2025 (2 anos)				R$67.722,32	

3.2. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O apostilamento será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320084/00001, Programa de Trabalho 25.126.0032.218T.5664, Ação 218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação, PTRES 234.945, Natureza de Despesa 339040, Fonte de Recursos 3050.

5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1. Este Termo abrange o quantitativo de serviços do período de 25/10/2023 a 25/10/2025 (equivalente a 24 meses do ciclo corrente de vigência do referido Contrato).

5.2. Será resguardado o direito de reajuste referente ao ciclo 25/10/2025 a 25/10/2026 após a divulgação oficial do índice ICTI referente a outubro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES SILVA
Subsecretário de Tecnologia e Inovação - STI - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alexandre Rodrigues Silva**, **Subsecretário de Tecnologia e Inovação Substituto(a)**, em 23/10/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1333875** e o código CRC **D759FE0C**.

Referência: Processo nº 48340.000955/2023-37 SEI nº 1333875